

**Ata - SEI nº 28/2020/COAUD/CA-EBSERH**

Brasília, 18 de setembro de 2020.

## **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

### **ATA DA 28ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 18 de setembro de 2020, às 9:00 horas, em meio eletrônico (Microsoft Teams), Brasília, Distrito Federal.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária; João Batista de Souza Machado e Jackeline Viana da Costa.

**III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:** Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

#### **IV. PAUTA:**

1) Processo 23477.008100/2020-35: Relatório de atividades do Coaud referente ao segundo quadrimestre de 2020; e

2) 23477.008101/2020-80: Autoavaliação do Coaud.

#### **V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

**1) 23477.008100/2020-35.** Em atenção às competências do Coaud estabelecidas no Estatuto Social da Ebserh e no Regimento Interno do Comitê, registrou-se a elaboração do **relatório de atividades do Coaud referente ao segundo quadrimestre de 2020**. Informou-se, primeiramente, sobre as **reuniões** realizadas no período, em conformidade com o disposto no art. 79 do Estatuto Social da Ebserh. Informou-se sobre o estabelecimento de rotina para apreciação prévia do Coaud, juntamente com a DOF, a Auditoria Interna e a auditoria independente, das **Demonstrações Contábeis e Financeiras** trimestrais e anual, conforme consignado na ata da 26ª reunião do Coaud. Foi registrada, ainda, a participação do Coaud, na 108ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de agosto de 2020, em que foram pautadas as Demonstrações Contábeis do primeiro trimestre de 2020, em conformidade com o que dispõe o art. 82 do Estatuto Social da Ebserh. Em seguida, foram elencados, no relatório, os **assuntos apreciados** pelo Coaud, no período em referência, quais sejam: demandas à Auditoria Interna sobre o fluxo de trabalho e atuação da área; avaliação dos Auditores-Chefes dos HUs da Rede Ebserh; análise dos processos de compras emergenciais no âmbito das ações de enfrentamento à pandemia de Covid-19; relatório de auditoria realizada no HU Júlio Müller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT) sobre a contratação de serviços de apoio administrativo; nota técnica da DOF sobre reconhecimento de subvenções governamentais; norma operacional da DOF para regulamentar a forma de apresentação de relatórios atinentes à área pelos HUs da Rede Ebserh; nota técnica da DOF sobre multas e juros; relatório de atividades da Ouvidoria-Geral; proposta de revisão da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos; Estatuto da Auditoria Interna; painel de gestão com informações contábeis e

financeiras; relatório trimestral das atividades da Auditoria Interna; e as Demonstrações Contábeis do primeiro trimestre de 2020. Ademais, como **ações consultivas** do Coaud, nas reuniões do mês de agosto de 2020, foram realizadas as seguintes apresentações: à equipe da Auditoria Interna e aos Auditores-Chefes dos HUs da Rede sobre o modelo *Internal Audit - Capability Model* (IA-CM), e também à Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACIGR) sobre questões concernentes à Política de Gestão e Tratamento de Riscos. Ao final, foi incluído quadro com os itens relacionados ao Coaud no âmbito da avaliação do **Índice de Governança da Sest-ME** (IG-Sest), em que se verifica o cumprimento da maioria das ações. O Presidente do Coaud afirmou que o Comitê tem executado o previsto em seu Plano de Trabalho para o corrente ano de 2020, ressaltando a colaboração dos gestores e do corpo técnico da Ebserh no atendimento tempestivo e objetivo das demandas.

**2) 23477.008101/2020-80.** Em atenção ao disposto no art. 81 do Estatuto Social da Ebserh, registrou-se a realização da **autoavaliação do Coaud**, conforme formulários anteriormente acordados entre os membros do Comitê, cujos itens foram aperfeiçoados em conformidade com metodologia de avaliação para mensuração das questões, com base na Escala de Likert, sendo cada questão valorada de 1 (um) a 5 (cinco) pontos. A atribuição da menção 1 (um) significa que o quesito não é cumprido, enquanto a nota 5 (cinco) significa que o quesito é cumprido com proficiência. Os questionários foram divididos em sete **perspectivas avaliativas**, a saber: composição do comitê; funcionamento; atuação; supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis; gerenciamento de riscos e controles internos; ética, conformidade e integridade; e auditorias interna e independente. Cada perspectiva avaliativa contou com um conjunto de perguntas, as quais foram respondidas individualmente por cada membro do Coaud, com análise conjunta do colegiado na presente reunião. Em atenção ao fluxo dos órgãos colegiados estatutários da Ebserh, os questionários foram encaminhados para apreciação do Conselho de Administração.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud presentes à reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO**

Presidente

**JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO**

**JACKELINE VIANA DA COSTA**

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê**, em 14/10/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Viana da Costa, Membro do Comitê**, em 14/10/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 14/10/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 14/10/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9512178** e o código CRC **7E40D014**.

---

**Referência:** Processo nº 23477.008933/2020-04 SEI nº 9512178